ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 203/04
EM 14/12/04

Senhores Vereadores

Considerando o aumento do número de cadeiras neste Legislativo, que reflete, indiscutivelmente, na dinâmica das atividades aqui desenvolvidas, e

Considerando a necessidade de adequarmos o quadro de pessoal desta Casa a essa nova realidade,

Submetemos à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 39/04
DOCUMENTO N.º 1390/04

Altera o **Anexo II** da **Lei n.º 1976/84**, que dispõe sobre o **Quadro de Pessoal da Câmara Municipal** e dá outras providências.

Art. 1.º - Passa a ser 24 o número de cargos em comissão de Assessor Parlamentar, referência "V", constante do Anexo II da Lei n.º 1976, de 29 de setembro de 1984, de livre indicação dos Senhores Vereadores e das bancadas partidárias, e provimento pela Mesa da Câmara.

Parágrafo único – As indicações das bancadas partidárias de que trata o "*caput*" serão procedidas, respeitando-se, sempre que possível, a proporcionalidade partidária.

Fl. n.º 3
Proc. 203/04

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 14 de dezembro de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

GEOVANE DE JESUS
1.º Secretário

ALFREDO MOURA
2.º Secretário

TEC0668/CK